

**2º ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO
N.º 01/2002/DLO**

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação atual, é emitido o 2º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 01/2002/DLO, em nome de ROSÁRIOS & SANTOS – CONSTRUÇÕES, LDA, portador do número de contribuinte 506 652 777, referente aos lotes 2 e 3 da Quinta da Padaria, União das freguesias de Ramada e Caneças, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os n.ºs 3122/20090626 e 3123/20090626, da freguesia de Caneças, referente ao processo n.º 29.174/U.-----

As alterações foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas na sua 16ª Reunião Ordinária de 08/08/2018, e consistem nas seguintes alterações, de acordo com a planta síntese em ANEXO:-----

- Lote 2: -----
 - Aumento da área de construção habitacional de 394,00 m² para 566,25 m² (mais 172,25 m²). -----
 - Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 172,25m²), mantendo-se a área de construção para o lote. -----
 - Redução do número de fogos de 4 para 3 (menos 1 fogo). -----
- Lote 3: -----
 - Aumento da área de construção habitacional de 713,10 m² para 921,10 m² (mais 208,00 m²). -----
 - Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 208,00m²), mantendo-se a área de construção para o lote. -----
 - Aumento do número de fogos de 6 para 8 (mais 2 fogos). -----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento:-----

- Aumento da área total de construção habitacional de 1.582,50 m² para 1.962,75 m² (mais 380,25 m²). -----
- Redução da área total de construção destinada a atividades económicas de 497,25 m² para 117,00 m² (menos 380,25 m²) e do índice de atividades económicas de 25% para 6%. -----
- Aumento do número total de fogos de 14 para 15 fogos (mais 1 fogo) e da densidade habitacional de 46 f/ha para 51 f/ha. -----

A operação urbanística não altera a área total de construção do loteamento (2.079,75 m2) e o índice de utilização aprovado (0,71).

A taxa relativa à emissão deste aditamento foi cobrada pela guia de receita n.º 13.904 emitida em 18/10/18, no valor de 741,22 €.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4 em vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.

Município de Odivelas, vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Martins)

ANEXO I